

PORTARIA N.º 2.041/2010-TJ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução nº 063/2009-TJ, que instituiu os serviços de peritos, tradutores e intérpretes custeados com os recursos do Tribunal de Justiça, destinados a atender às partes beneficiadas pela gratuidade processual nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual;

Considerando ainda o que dispõe a Portaria nº 1.311/2010-TJ, que instituiu o Núcleo de Perícias do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras Luciane Pinto Brandão, Técnica Judiciária, matrícula nº 198.171-4, e Rosa Judith de Medeiros M. Lopes, Cedida, matrícula nº 9.837, para, sob a coordenação da primeira, integrarem o Núcleo de Perícias do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador RAFAEL GODEIRO
Presidente